

LEI Nº 2.151, DE 27 DE MAIO DE 2004

DENOMINA DE ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE AS RUAS 29 DO JARDIM ITAPIRAPUÃ, 19 DA VILA SANTA TEREZINHA E 31 DO JARDIM SHANGRI-LÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do Vereador **ALVIDES JOSÉ FAVETTI** e;

A Senhora Prefeita Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE**, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- As ruas 29 do Jardim Itapirapuã, 19 da Vila Santa Terezinha e 31 do Jardim Shangri-lá, passam a denominar-se rua **“ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE.”**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração e Controle Interno